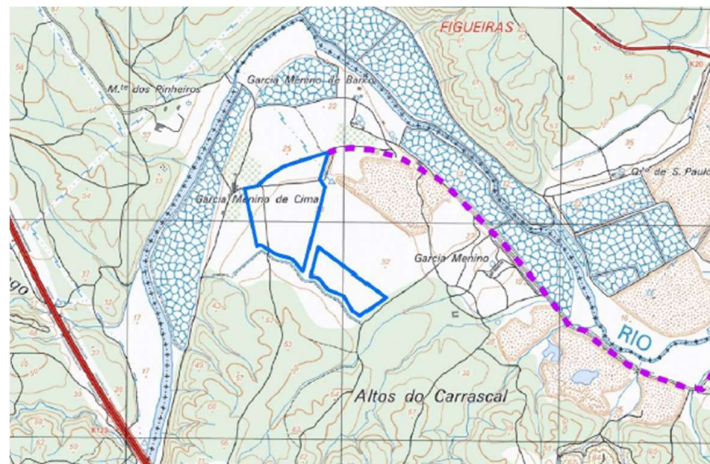


RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental



Pedreira de Seixo e Areia Garcia Menino III

Ferreira do Alentejo

Évora, agosto de 2025

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	PERÍODO DE CONSULTA	1
3.	DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4.	MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	1
5.	PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	1
6.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	1
7.	CONCLUSÃO	1

ANEXO A

- Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*)

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira de Seixo e Areia "Garcia Menino III".

2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 16 de julho de 2025 até ao dia 27 de agosto de 2025.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), com os respetivos Aditamento e Resumo Não Técnico (RNT), foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR) e nos sítios eletrónicos www.ccdr-a.gov.pt e www.participa.pt.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo RNT foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;
- Afixação de Anúncio na CCDR;
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da CCDR e no *site participa.pt*.

5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da Consulta Pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, 2 participações de particulares.

6. Análise e Considerações sobre as Participações Recebidas

Sem prejuízo da necessária análise técnica detalhada dos contributos recebidos, refira-se que um dos comentários manifesta discordância relativamente ao projeto e critica o EIA, considerando-o omissivo, superficial e desrespeitoso face à gravidade das questões ambientais.

O participante destaca que a área do projeto incide sobre ecossistemas agro-pastoris e de montado, próximos do rio Sado e de zonas de migração de avifauna, sendo ignorados valores ecológicos relevantes, incluindo a destruição de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN). Aponta riscos para a qualidade da água devido a poeiras e derrames, critica a utilização de água – recurso escasso no Alentejo – para controlo de poeiras, e denuncia a forma sucinta e negligente como o EIA aborda resíduos e impactos sobre flora, fauna e habitats, minimizando danos ambientais evidentes. Considera, assim, que o estudo desvaloriza impactos significativos e se apresenta mais como uma formalidade para viabilizar a exploração do que como uma avaliação séria e responsável.

A segunda participação é apresentada como uma “Sugestão Estratégica ao Governo de Portugal” relativa ao “Reforço da Pesquisa sobre Apatita e Fosfatos para Segurança Alimentar Nacional”, sem se referir especificamente ao projeto em Consulta Pública.

7. Conclusão

Relativamente aos contributos recebidos, os mesmos deverão merecer a necessária consideração por parte da Comissão de Avaliação na elaboração do seu Parecer Final.

ANEXO A



Dados da consulta

Nome resumido	Pedreira de Seixo e Areia "Garcia Menino III"
Nome completo	Pedreira de Seixo e Areia "Garcia Menino III", O projeto da Pedreira de Seixo e Areia "Garcia Menino III", localizada na freguesia de Figueira de Cavaleiros, concelho de Ferreira do Alentejo, consiste na exploração a céu aberto de seixo e areia destinados à produção de agregados para a construção civil. Desenvolvido pela empresa Joaquim de Sousa Brito, S.A. (JSB), o projeto abrange uma área de 16,7 hectares dividida em dois blocos (A e B), e visa garantir a continuidade da atividade extrativa já existente na região. O plano de exploração contempla a utilização faseada do território, iniciando-se no Bloco A e prevendo a construção de um novo estabelecimento industrial no Bloco B. O projeto incorpora medidas ambientais rigorosas, como a recuperação paisagística progressiva, medidas compensatórias pelo abate de sobreiros e azinheiras, e planos específicos de gestão de resíduos, segurança e monitorização ambiental. Com uma produção estimada de 100 mil toneladas por ano durante cerca de 15 anos, o projeto busca minimizar os impactos ambientais e promover a reabilitação do território após a sua desativação.
Descrição	
Período de consulta	2025-07-16 - 2025-08-27
Data de início da avaliação	2025-08-28
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	JOAQUIM DE SOUSA BRITO, S.A.
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo, I.P.
Entidade coordenadora	CCDR Alentejo, I.P.
Técnico	Maria José Santana
Eventos	

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico (RNT)	Documento	2025_06 RNT AIA 567.pdf
EIA	Documento	https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/EIA_Garcia_Menino.zip
Anúncio	Editais / Avisos	Anuncio_6834.pdf

Nº Participações	2
Nº Seguidores	4

Estatísticas sobre a tipologia

Discordância	1
Reclamação	1

Participações

ID 87503 Alexandre Manuel Miranda Pereira em 2025-08-11

Comentário:

TRATA-SE DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL MAIS OMISSO, MAIS SUCINTO E UMA BRINCADEIRA PARA QUEM LEVA O AMBIENTE COM A SERIEDADE NECESSÁRIA PARA PRESERVAR O FUTURO DA CASA COMUM, COMO REFERIU O PAPA FRANCISCO NA SUA ENCÍCLICA LAUDATO SI. A área do projeto abrange na sua totalidade espaços agro-pastoris, caracterizados por pastagens extensivas pontuadas por vegetação arbórea isolada e em pequenos povoamentos, predominantemente sobreiros e azinheiras. Na envolvente imediata da área de projeto, designadamente, a Sul e Sudeste predominam áreas de montado de sobro, enquanto a Sudoeste, destacam-se os povoamentos florestais de pinhal-manso. A Oeste e Norte predominam culturas agrícolas de regadio, olivais e edificações associadas a propriedades agrícolas, nas imediações do rio Sado. Por sua vez, a Nordeste, destaque sobretudo para os espaços ocupados com indústria extrativa, associado à pedreira vizinha "Garcia Menino II". Relativamente à qualidade das águas superficiais e subterrâneas poderá ser afetada pelas atividades extrativas devido ao arrastamento ou deposição de partículas de poeiras ou por derrame accidental de óleos e lubrificantes utilizados nas máquinas e veículos utilizados na exploração e transporte da areia. O impacto resultante, ao nível da qualidade da água, por partículas de poeiras é considerado pouco importante. O derrame de óleos e lubrificantes na água ou no solo poderá resultar apenas de uma situação accidental, num curto espaço de tempo e de âmbito muito localizado, pelo que o impacto resultante, será negativo e importante, se não forem tomadas medidas imediatas de controlo e contenção. GASTAR ÁGUA, UM RECURSO CADA VEZ MAIS ESCASSO NO ALENTEJO, PARA CONTROLAR POEIRAS É UMA DAS TÉCNICAS MAIS IGNORANTES QUE SE PODEM OPTAR. O controlo das poeiras por aspersão de água, especialmente nos acessos não asfaltados e a recuperação da área após a lavra contribuirá para uma importante redução da quantidade de poeiras no ar. Realizando-se a aspersão de água, não são de esperar situações em que a quantidade de poeiras no ar atinja níveis superiores ao legislado, pelo que os impactes gerados embora negativos são pouco importantes. Os solos presentes na área de intervenção da pedreira são solos pobres em termos de fertilidade e com algumas limitações para atividades agrícolas. O Plano de Pedreira prevê a retirada das terras de cobertura, o seu armazenamento em pargas e posterior colocação nos locais a recuperar. Deste modo, independentemente da capacidade produtiva que os solos em causa apresentam,

considera-se que os impactes associados ao projeto serão pouco importantes, uma vez que os solos presentes serão preservados e reutilizados na recuperação paisagística da pedreira. COMO DEMONSTRATIVO DA BRINCADEIRA QUE PRESENCIAMOS O PARÁGRAFO DE RESÍDUOS CONTÊM APENAS 4 LINHAS, O QUE DENOTA A FALTA DE SERIEDADE COM QUE ESTES EIA SÃO EXECUTADOS. Para a fase de exploração a generalidade dos impactes identificados para os sistemas ecológicos é de cariz negativo, mas pouco significativos. No caso da flora, biótopos e habitats, as generalidades dos impactes preconizados apresentam uma baixa significância tendo em conta o reduzido valor ecológico das espécies presentes. Contudo, destaca-se o impacto de destruição de flora e o efeito de exclusão de espécies da fauna como impactes negativos. No que diz respeito à fauna, considera-se que a atividade induz impactes negativos que decorrem da destruição dos habitats, mas pouco significativos, dado o fraco valor ecológico que a área possui. APESAR DA PEDREIRA SE SITUAR NA MARGEM DE UMA DOS MAIORES RIOS DO SUL DE PORTUGAL (RIO SADO) E UM IMPORTANTE MEIO DE MIGRAÇÃO DA AVIFAUNA E FAUNA ASSOCIADAS, ESTE EIA DE PALHAÇADA REFERE NO ANTERIOR E POSTERIORES PARÁGRAFOS QUE O VALOR ECOLÓGICO É REDUZIDO E OMITE A ÁREA DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DESTRUÍDA LITERALMENTE PELA PEDREIRA A área de estudo é dominada por um uso agro-pastoril, mas também por atividade extrativa nas imediações. A área não se encontra classificada em termos de conservação da natureza como área sensível, nem foi identificada nenhum habitat com relevância ecológica ou espécies protegidas. No que respeita ao território, segundo o regulamento do PDM de Ferreira do Alentejo, a área de intervenção do projeto enquadra-se em Solo Rural, estando prevista a atividade extrativa, pelo que se perspetiva que o impacto será positivo, pois será respeitado o que se encontra previsto no PDM. Os solos presentes na área de intervenção da pedreira são solos pobres em termos de fertilidade e com algumas limitações para atividades agrícolas. O Plano de Pedreira prevê a retirada das terras de cobertura, o seu armazenamento em pargas e posterior colocação nos locais a recuperar. Deste modo, independentemente da capacidade produtiva que os solos em causa apresentam, considera-se que os impactes associados ao projeto serão pouco importantes, uma vez que os solos presentes serão preservados e reutilizados na recuperação.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 87350 Renato Augusto Reis em 2025-07-31

Comentário:

Sugestão Estratégica ao Governo de Portugal Tema: Reforço da Pesquisa sobre Apatita e Fosfatos para Segurança Alimentar Nacional Assunto: Proposta de intensificação da prospeção e pesquisa de jazidas de apatita em Portugal como medida estratégica de soberania alimentar e agrícola. Excelentíssimos Senhores, Considerando o atual cenário global de instabilidade no fornecimento de matérias-primas críticas e a crescente dependência de Portugal da importação de fertilizantes fosfatados, venho propor a adoção de uma estratégia nacional para o mapeamento, estudo e eventual exploração de recursos minerais de apatita no território português.1. Justificação Estratégica O fósforo é um recurso não substituível na agricultura moderna, essencial para a fertilidade do solo e produtividade agrícola. Portugal, atualmente, é 100% dependente de importações de fosfatos, sobretudo do Norte de África, região sujeita a riscos geopolíticos. O Relatório da FAO (2023) alerta para a possibilidade de crises futuras no fornecimento de fertilizantes

fosfatados, o que coloca em risco a segurança alimentar de países dependentes. Estudos geológicos prévios em regiões como o Alentejo e Trás-os-Montes já identificaram ocorrências de apatita e minerais fosfatados, que carecem de investigação aprofundada.2. Objetivos da Política Proposta1. Mapear e atualizar os registos nacionais de ocorrências de apatita e fosfatos em Portugal.2. Incentivar a pesquisa científica e tecnológica, através do LNEG (Laboratório Nacional de Energia e Geologia) e universidades nacionais.3. Criar um programa de prospeção financiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) ou por fundos da União Europeia para matérias-primas críticas.4. Avaliar a viabilidade econômica e ambiental da exploração em pequena e média escala.5. Integrar a questão fosfática no Plano Nacional de Segurança Alimentar, vinculando a produção agrícola à disponibilidade interna de nutrientes essenciais.3. Benefícios Esperados Redução da dependência externa, mitigando riscos de crises globais no fornecimento de fertilizantes. Reforço da segurança alimentar, assegurando a fertilização contínua dos solos portugueses. Estímulo à investigação geológica nacional, com geração de conhecimento e possível atração de investimentos em mineração responsável. Cumprimento de metas da União Europeia, que considera o fósforo uma matéria-prima crítica (Critical Raw Material). Apoio direto à agricultura nacional, especialmente em regiões de forte produção hortícola, cerealífera e vinícola.4. Requerimentos Constituição de um Grupo de Trabalho Interministerial (Ambiente, Agricultura e Economia) para desenvolver um Plano Nacional de Prospeção Fosfática. Lançamento de editais de investigação em parceria com universidades e centros tecnológicos. Criação de um banco de dados público georreferenciado sobre ocorrências de apatita e fosfatos em Portugal. Estudo de incentivos fiscais e apoios a empresas que invistam em prospeção e eventual extração sustentável. Conclusão: A apatita deve ser encarada não apenas como um recurso mineral, mas como ativo estratégico nacional, fundamental para a resiliência agrícola e soberania alimentar de Portugal. A ausência de ação hoje pode colocar em risco o futuro da produção agrícola portuguesa diante de choques internacionais no fornecimento de fertilizantes.

Anexos: Não

Tipologia: Reclamação